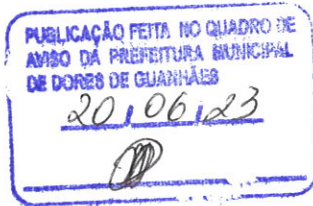




**PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES**  
**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2023**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2023**



**DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 272/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Dores de Guanhães, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixado em **R\$1.320,00** (mil trezentos e vinte reais) o vencimento inicial para os cargos a seguir especificados:

- I. Auxiliar de mecânico;
- II. Auxiliar de serviços gerais;
- III. Bombeiro hidráulico;
- IV. Coveiro;
- V. Eletricista predial;
- VI. Fiscal Sanitário
- VII. Gari;
- VIII. Leiturista;
- IX. Operador de usina de triagem e compostagem;
- X. Operário;
- XI. Vigia;
- XII. Zelador;
- XIII. Assistente administrativo;
- XIV. Auxiliar de saúde bucal;
- XV. Auxiliar de almoxarifado;
- XVI. Operador estação tratamento de água e esgoto;

**Parágrafo único.** O vencimento básico no valor de R\$ 1.320,00 relativamente aos cargos previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º é aplicável aos aposentados e pensionistas do Poder Executivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES**  
**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

**Art. 2º.** Fica fixado em **R\$1.638,91** (mil seiscientos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) o vencimento inicial para os cargos a seguir especificados:

- I. Coordenador de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Assistência Social;
- II. Coordenador de Assuntos Estratégicos da Secretaria do Meio Ambiente; e
- III. Coordenador de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Administração.

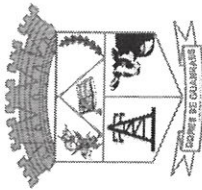
**Art. 3º.** Fica fixado em **R\$ 5.912,41** (cinco mil novecentos e doze reais e quarenta e um centavos) o vencimento inicial para o cargo de Procurador do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Os anexos I e II da Lei Complementar nº 272/2014, de 01 de dezembro de 2014, passarão a vigorar com a nova redação relativamente ao vencimento básico.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Dores de Guanhães/MG, 20 de junho de 2023.

  
**Welerson Ultimo de Souza**  
**Prefeito Municipal**

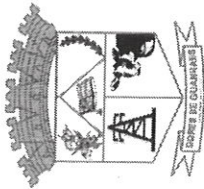


PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES  
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
<b>CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR</b>				
AUXILIAR DE MECÂNICO	R\$1.320,00	01	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$1.320,00	45	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
BOMBEIRO HIDRAULICO	R\$1.320,00	03	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
COVEIRO	R\$1.320,00	01	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
ELETRICISTA PREDIAL	R\$1.320,00	03	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
GARI	R\$1.320,00	11	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
LEITURISTA	R\$1.320,00	02	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série - CNH A
OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	R\$1.320,00	11	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
OPERÁRIO	R\$1.320,00	38	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
VIGIA	R\$1.320,00	08	12x36	Elementar: 1ª a 4ª série
ZELADOR	R\$1.320,00	05	40 h/sem	Elementar: 1ª a 4ª série
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$1.320,00	39	40 h/ sem	Ensino Médio
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$1.320,00	03	40 h/sem	Ensino Médio e registro no respectivo conselho de classe
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$1.320,00	01	40 h/sem	Ensino Médio
FISCAL SANITÁRIO	R\$1.320,00	01	40 h/sem	Ensino Médio
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ETA/ETE	R\$1.320,00	08	12x36	Ensino Médio



**PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES**  
**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
Procurador	01	R\$ 5.912,41	AMPLO Formação Acadêmica: Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB <sup>1</sup>
1.2 Coordenador de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Administração	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
3.2 Coordenador de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Assistência Social	01	R\$ 1.638,91	AMPLO
7.1 Coordenador de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Meio Ambiente	03	R\$ 1.638,91	AMPLO

<sup>1</sup> Redação dada pela Lei Complementar 11/2019, de 11 de dezembro de 2019.